



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



**ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação -
CPL designada pela Portaria nº. 038/2013, de
17/01/2013, para recebimento, abertura e julgamento
relativo à Tomada de Preço nº. 008/2013.**

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, às 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Ildemar Dias Ramos, Iremar da Silva Pereira como membros titulares da Comissão e Ednaldo Gomes Soares membro suplente, em substituição ao membro titular com ausência justificada, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 008/2013. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas haviam retirado o edital e que estas encontravam-se presentes, sendo que foram recebidos e rubricados pela CPL e presentes os envelopes das empresas: LOURIVAL GOMES NASCIMENTO – ME, R R M EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Aberto o envelope número 1 que continha a documentação das empresas presentes, verificou-se que a empresa R R M EMPREENDIMENTOS LTDA – ME apresentou documentação regular sendo declarada habilitada a continuar no certame, em relação a empresa LOURIVAL GOMES NASCIMENTO – ME esta deixou de apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei conforme exigência do edital, sendo então declarada inabilitada a continuar no certame, sendo devolvido lacrado o envelope de proposta da licitante inabilitada. Sendo assim, a Comissão passou para abertura do envelope número 2 que continha a proposta de preços da empresa habilitada, sendo observado que a proposta apresentada está em acordo com o que requer o edital, sendo então classificada, sendo que a proposta global apresentada totaliza R\$ 195.987,20 (Cento noventa e cinco mil novecentos oitenta e sete reais e vinte centavos), CPL então DECLAROU vencedora do certame R R M EMPREENDIMENTOS LTDA ME por apresentar proposta de preço considerada exequível e portanto vantajosa para a administração, sendo observado que a CPL considerou o Critério de menor preço global, pois esta licitação é sob o Regime de Empreitada Global. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejar.

JUREMA, PI, em 27 de Março de 2013.


ILDEMAR DIAS RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação


IREMAR DA SILVA PEREIRA

Secretária da CPL


EDNALDO GOMES SOARES

Membro Suplente da CPL

Licitante:


